CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WM31-KAFB-78UJ-6O1W

A C Ó R D Ã O

TC-002146.989.23-1

Órgão: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.

Responsáveis: Diogo Telles Martins Pereira, Guilherme Piai Silva Filizzola, Lucas Franca Bressanin (Diretores Executivos) e Marco Antônio Silva (Chefe de Gabinete).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO. DÉFICIT NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS. RESULTADOS FINANCEIRO E PATRIMONIAL POSITIVOS. REGULAR RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS. AUMENTO DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS. APONTAMENTOS DESTITUÍDOS DE GRAVIDADE. REGULARIDADE, COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 25 de fevereiro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 709/93, **julgar regular, com ressalvas**, o Balanço Geral da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, relativo ao exercício de 2023, com a quitação dos responsáveis, Senhores Diogo Telles Martins Pereira, Marco Antônio Silva, Guilherme Piai Silva Filizzola e Lucas Franca Bressanin, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.
Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WM31-KAFB-78UJ-6O1W